ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO N°. 005/2017.

ALESSANDRO DAL ZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Vereadores, na data abaixo elencada:

I - Sexta-feira dia 16 de junho de 2017, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2° - A Sessão Plenária Ordinária permanece agendada para o dia 19 de junho de 2017 (segunda-feira), no horário regimental.

Art. 3° - O Diretor Geral indicará Servidores, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa, em especial, a Direção Legislativa fará o recebimento das proposições legislativas até o dia 14 de junho de 2017 (quarta-feira) afim de, compor a Agenda e Ordem do Dia.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 12 de junho de 2017.

Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Primeiro Secretário

Vereador RAFAEL AYUB
Vice Presidente

Vereador ILGUE ROSSETTO
Segundo Secretário